

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DO PARECER CNE/CEB 2/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 1º, 2, 3 E 4 DO MÊS DE JULHO/2024 ¹

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processos: 23000.011635/2024-13 e 23001.000832/2021-54 **Parecer:** CNE/CEB 2/2024 **Comissão:** Amábile Aparecida Pacios (Presidente); Suely Melo de Castro Menezes (Relatora); Fernando Cesar Capovilla, Ilona Maria Lustosa Becskehazy Ferrão de Sousa, Leila Soares de Souza Perussolo, Márcia Teixeira Sebastiani, Valseni José Pereira Braga e Willian Ferreira da Cunha (Membros) **Interessado:** Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica – Brasília/DF **Assunto:** Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade da Educação Infantil **Voto da Comissão:** Na perspectiva e nos termos deste Parecer, propõe-se o Projeto de Resolução em anexo de Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade da Educação Infantil, com base no documento de Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil apresentado pelo Ministério da Educação (MEC), para serem atendidas como referências necessárias no seu conjunto, e com as dimensões e os parâmetros mínimos obrigatórios, a serem utilizados como instrumento estratégico na formulação de políticas públicas e de diretrizes complementares pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, visando a promover alinhamentos balizadores dos projetos, propostas e ações dos órgãos constitutivos dos respectivos sistemas de ensino, dos seus gestores e das redes e instituições educacionais públicas e privadas de Educação Infantil, que possibilitem acesso e permanência com equidade e garantam o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos intelectual, cognitivo, social, emocional e comportamental **Decisão da Câmara:** APROVADO por maioria.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 24 de julho de 2024.

JACKSON RAYMUNDO
Secretário-Executivo

¹ Publicada no DOU de 25/7/2024, Seção 1, p. 49.